



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/09/2026

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **29 de setembro de 2026**, pelas 18h30m se realizará, no Auditório dos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos, a 4.ª sessão ordinária do ano de 2026 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Apreciação e eventual aprovação da ata n.º 05 da sessão extraordinária ordinária da Assembleia Municipal de Óbidos, realizada em 05 de junho de 2026;
4. Apreciação e eventual aprovação da ata n.º 06 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Óbidos, realizada em 29 de junho de 2026;
5. Eleição e nomeação de um cidadão para substituição de fim de mandato de um dos quatro cidadãos que integram a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens;
6. Eleição e posterior designação de um presidente de junta de freguesia a integrar o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do disposto no n.º 1, alínea *c)*, do artigo 9.º do Decreto-Lei nº23/2019 de 30 de janeiro, referente à composição do Conselho Municipal;
7. Apreciação e eventual aprovação da emissão de Declaração de Interesse Público Municipal ao Projeto *Timeful Lodge* a desenvolver na freguesia de Olho Marinho;
8. Apreciação e eventual aprovação da emissão de Declaração de Interesse Público Municipal ao Projeto *Côrtia* a desenvolver na Freguesia de A dos Negros;
9. Apreciação e eventual autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Associação de Municípios de Fins Específicos AMO MAIS no "Domínio do Estacionamento Público";
10. Apreciação e eventual autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de A dos Negros, referente Reabilitação do Jardim de Infância de A-dos-Negros;
11. Apreciação e eventual aprovação da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como da autorização para a repartição de encargos, nos termos da legislação em vigor, referentes ao novo procedimento de empreitada de remodelação do Edifício da Piscina Municipal de Óbidos;
12. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo na página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 21 de setembro de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva